

Concretização da “Preparação para a participação plena de Macau na construção de ‘Uma Faixa, Uma Rota’” - trabalhos prioritários de 2021

1. Cooperação na área financeira

1. Continuar a implementar o acordo de cooperação de investimento com o Fundo da Rota da Seda, e a promover o funcionamento e o investimento do Fundo de Lótus. Aproveitar as vantagens da disponibilidade de duas moedas do Fundo de Lótus, procurando projectos de investimento com potencialidades e expandindo o investimento no exterior.

2. Apoiar as instituições financeiras que participam e suportam a construção de “Uma Faixa, Uma Rota” com vista ao reforço da sua cooperação com Macau, contribuindo para a abertura de filiais em Macau de acordo com as necessidades do seu negócio, além de reforçar a sua cooperação no mercado financeiro e promover a inovação financeira e o seu desenvolvimento integrado.

3. Continuar a enriquecer as funções da Plataforma de Serviços Financeiros para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, valorizar plenamente o papel do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, e promover a concretização dos projectos de investimento do Fundo e a

cooperação económica entre a China e os países de língua portuguesa.

4. Apoiar Macau na construção de um centro de regularização das transacções em Renminbi para os países de língua portuguesa, promover o uso de Renminbi nos países de língua portuguesa e reforçar a monitorização da circulação de capitais, com vista a continuar desenvolver os mercados dos países ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”.

5. Promover o desenvolvimento de serviços financeiros modernos, com destaque no mercado de obrigações e na gestão do património, otimizar a infraestrutura financeira e criar um sistema central de custódia de títulos que liga os mercados do Interior da China aos mercados internacionais. Realizar actividades de promoção específicas para que as empresas qualificadas administradas pelos governos central, locais e no exterior procedam à emissão de obrigações e ao financiamento em Macau.

2. Intercâmbio económico e cooperação

6. Continuar a rentabilizar as vantagens da ligação histórica de Macau com os países de língua portuguesa, no desenvolvimento do papel e das funções do Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa, do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, do Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e

Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, do Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa, no impulso da construção de Macau como o Centro Mundial de Turismo e Lazer, a Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, bem como da integração de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, promovendo, deste modo, o intercâmbio entre a China e os países de língua portuguesa nas áreas de economia e comércio.

7. Elevar o posicionamento e as funções de Macau na abertura do País ao exterior e apoiar constantemente os trabalhos de negociação no âmbito de assinatura de acordos de cooperação judiciária com os países de “Uma Faixa, Uma Rota”, os países de língua portuguesa e os países vizinhos.

8. Continuar a realizar fóruns temáticos e exposições internacionais de alto nível e alusivos à construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, bem como organizar a participação física e virtual dos diversos sectores de Macau nos fóruns temáticos e nas exposições internacionais alusivos à construção de “Uma Faixa, Uma Rota” no Interior da China, sem prejuízo de uma segura prevenção de epidemias. Melhorar constantemente o mecanismo de conferência, promover a profissionalização e o desenvolvimento orientado para o mercado da indústria de convenções e

exposições, reforçar os resultados e a eficácia derivados da cooperação da exposição, promover a cooperação económica e comercial e os contactos a diversos níveis, com os países de língua portuguesa e os países e regiões envolvidos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

9. Aproveitar as medidas de liberalização e as políticas preferenciais do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau, promovendo continuamente os trabalhos de optimização das normas actuais de lugar de origem, de modo a facilitar ainda mais o comércio e o investimento entre Macau e as regiões do Interior da China

10. Continuar a atrair empresas do Interior da China, especialmente as da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, para estabelecerem sedes de negócios lusófonos em Macau de acordo com as suas necessidades, e incentivar as empresas lusófonas para criarem sedes de negócios chinesas em Macau, de modo a fomentar a cooperação bilateral e a patentear a importância de Macau em “promover investimento no exterior” e “atrair investimento de fora”.

11. Apoiar Macau na assinatura do acordo ou convenção de evitação da dupla tributação em matéria de impostos sobre o rendimento com mais países de língua portuguesa e países situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota” e promover a construção duma academia fiscal de “Uma Faixa, Uma Rota” através da realização, em Macau, de seminários de alto nível e de formação sobre temas fiscais.

12. Continuar a promover a celebração de acordos de cooperação contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo entre Macau e mais países e regiões envolvidos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

3. Comunicação entre os povos

13. Continuar a aproveitar as vantagens de Macau de ter uma grande quantidade de chineses retornados e seus familiares, a fim de reforçar, por diversas formas, o intercâmbio humanístico e as relações económicas e comerciais com os respectivos países e regiões. Aproveitar as relações humanas e as vantagens da rede do Governo da RAEM e da sociedade civil de Macau a nível internacional, para orientar, de forma precisa, a função de ligação de Macau, apoiando as empresas do Interior da China na exploração dos mercados do Sudeste Asiático e dos países de língua portuguesa.

14. Continuar a promover o estabelecimento de relações amigáveis entre Macau e as cidades de países e regiões envolvidos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, a concessão mútua de dispensa de visto ou de facilidades de entrada.

15. Acelerar a criação de uma base de intercâmbio e cooperação em Macau tendo como foco principal a cultura chinesa e a coexistência da multiculturalidade, continuar a estudar e divulgar a multiculturalidade de Macau, promover a construção do Centro de Intercâmbio Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa, impulsionando a divulgação da

cultura chinesa até aos países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

16. Implementar, por meio do reforço do intercâmbio de talentos com diversos países e regiões, políticas de benefícios como, por exemplo, a concessão de bolsas de estudo, incentivando, deste modo, o intercâmbio entre os estudantes de Macau e os dos países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

17. Continuar a impulsionar a construção da base de formação de quadros qualificados bilingues de chinês e português, bem como reforçar o posicionamento e as funções de Macau como base de formação de talentos bilingues chineses e portugueses no mundo.

18. Continuar a desenvolver as vantagens regionais, cooperar com os países e regiões tido como relevantes e com as províncias e cidades do Interior da China na exploração da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, desenvolvendo, em conjunto, a boutique rota “*one stop de multidestinos*”, procedendo à escolha cuidadosa de apropriadas cidades no exterior destinadas a criar uma bolha turística internacional. Aproveitar as qualificações profissionais existentes em Macau e continuar a criar uma base de formação turística, aprofundando, deste modo, a cooperação entre Macau e Portugal na área da formação turística.

19. Apoiar o início de intercâmbios multiculturais entre jovens de Macau e os dos países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, de modo a estreitar a mútua compreensão. Apoiar os jovens

de Macau na realização de estágios nas empresas chinesas sediadas naqueles países e regiões.

20. Reforçar o intercâmbio, a cooperação e a partilha de experiências entre Macau e determinados países e regiões internacionais (especialmente os abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”), no âmbito do desenvolvimento internacional da medicina tradicional, aumentando a complementaridade entre os recursos.

4. Cooperação com outras cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

21. Apoiar a participação de Macau na plataforma de cooperação da inovação tecnológica criada pela China e referente aos países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, continuar a participar aprofundadamente no impulso da criação do centro de inovação tecnológica internacional da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da cooperação entre *a indústria, estudo e investigação académica*, reforçar a formação e o intercâmbio de talentos na área da tecnologia, otimizar, de forma contínua, a promoção dos projectos de investigação científica e os procedimentos de apreciação e avaliação de financiamento, no sentido de melhor coordenar e promover a industrialização dos resultados dos projectos.

22. Impulsionar constantemente o desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa em Macau através da cooperação com o Interior da China para reforçar a investigação científica na área da

medicina chinesa, a formação dos quadros qualificados e a transferência de resultados, bem como procurar mais empresas farmacêuticas nacionais para desenvolverem as suas actividades em Macau; apoiar a construção do Parque Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau e a construção de uma base de intercâmbio internacional para jovens especialistas da medicina chinesa. Continuar a usar o modelo de “*desenvolvimento do sector de medicamento pela medicina*” na promoção de comércio dos produtos e tecnologia de medicina tradicional chinesa no mercado dos países lusófonos e nos países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, de modo a incrementar a aplicação e desenvolvimento de medicina tradicional chinesa nesses países e regiões.

5. Mecanismo e medidas a adoptar

23. Convocar, pelo menos, uma reunião conjunta ordinária, de acordo com o sistema de conferência criado, para proceder ao balanço do andamento dos trabalhos, debater sobre os trabalhos prioritários do ano, elaborar o plano de comunicação e de aumento de capacidades no âmbito de “Uma Faixa, Uma Rota”, resolver as eventuais questões que possam surgir com a concretização da «Preparação» através da coordenação de todas as partes.